

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 32ª SESSÃO, EM 7 DE JUNHO DE 1967.

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR ERAILDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Ernesto Geisel e os Ministros convocados Waldemar Tórres da Costa e G.A. de Lima Tórres.

O Ministro Octávio Murgel de Rezende, acha-se em gozo de licença-especial.

Ausentes os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Alcides Vieira Carneiro e Sylvio Monteiro Moutinho.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão: - Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior: - Apelações julgadas na sessão secreta do dia 5 de junho/67:

35 730 - Guanabara - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Armando Perdigão. Apelantes: A Promotoria da 1ª Aud/Mar, Antonio Duarte dos Santos, ex-marinheiro, condenado a 9 anos e 4 meses de reclusão, incurso no art 130, inciso I, do CPM; Luiz Gonzaga Cavalcante Teixeira, ex-marinheiro, condenado a 5 anos de reclusão, incurso no art 130, inciso I, comb. com o art 62, inciso I, tudo do CPM; Eduardo Thomas Comber, ex-marinheiro, condenado a 5 anos de reclusão, incurso no art 130, inciso I, comb. com o art 60, inciso I, tudo do CPM; e Emanuel Israel de Lima, condenado a 5 anos e 3 meses de reclusão, incurso no art 130, inciso I, do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar, que absolveu os ex-marinheiros Antonio Ramos Barcellos, Agnello Ferreira de Abreu, Aldemar Gonçalves Ramos, Antonio Corrêa Netto, Carlos Golinelli, Elizeu Medeiros Paraguassu, Edvaldo José Santos, Francisco Celio Saraiva Benício, Francisco Albani Paiva, Francisco Monteiro da Silva, Geraldo Bezerra Campos, Ismar Cortes de Alencar, Iveraldo Luiz da Silva, José Maria de Salles Netto, José da Silva Barreiros, José Calazans dos Santos, José Carneiro Campelo, José Praxedes Leite, José Vilela da Silva, José Gomes da Silva, José Zito do Nascimento, João de Deus Costa Mesquita, João Machado de Farias, Joviano Rodrigues de Jesus, Jurandir Rodrigues de Jesus, Lázaro dos Santos, Moacir Lins, Paulo José Bispo, Waldir da Silva Gomes, Waldemar Agostinho Nunes, Walnei Cunha de Carvalho, Zenas Mathias de Miranda, João Simões Franco, do crime previsto no artigo 130, inciso I, do CPM; Manoel Bomfim Alves, do crime previsto nos artigos 130, 131 e 141 do CPM; e José Celio Nogueira, do crime previsto nos artigos 130 e 131, do CPM; e condenou os apelantes: - O Tribunal, por unanimidade, deu provimento a apelação de Eduardo Thomas Comber, para, reformando a sentença que o condenou a 5 anos, absolvê-lo; sobreestar o julgamento com referência a Emanuel Israel de Lima até final do exame de sanidade a que se submete e negar provimento a apelação de Antonio Duarte dos Santos, Luiz Gonzaga Cavalcante Teixeira; negar provimento a apelação da Promotoria para confirmar a Sentença absolutória.

(Cont. da ata da 32ª Sessão, em 7 de junho de 1967)

35 965 - Guanabara - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Saldanha da Gama. Apelante: A Promotoria da 2ª Aud/Mar. - Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Mar., que absolveu Elonyr de Castro Antunes, funcionário civil do Ministério da Marinha, do crime previsto no artigo 198, incisos II e V, com o artigo 240 do CPM. - Dado provimento a Apelação, da Promotoria para, reformando a sentença absolutória, condenar a 3 anos de acordo com o art 240, contra os votos dos Ministros Alcides Carneiro, Corrêa de Mello, Armando Perdigão, Pery Bevilaqua e Lima Torres que negavam provimento para confirmar a sentença absolutória.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 28 870 - Guanabara - Relator: Ministro Terra Ururahy. Paciente: Lorenzo Abel Arrua. Impetrante: Raul Lins e Silva, adv. - Prejudicado; paciente indultado.
- 28 860 - Paraná - Relator: Ministro Terra Ururahy. Paciente: Odilon Vieira. Impetrante: Oldemar Teixeira Soares, adv. - Unanimemente negada a Ordem.
- 28 864 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Saldanha da Gama. O Ten. Cel. da 8ª C.S.M., impetra HC em favor de Heitor Martins dos Santos, da classe de 1948 com anulação do termo de insubmissão. - Unanimemente concedida a ordem.
- 28 873 - Pernambuco - Relator: Ministro Armando Perdigão. Pacientes: Manfredo Velloso Borges, Severino Rodrigues de Almeida Filho e Walter Cavalcanti de Azevedo. Impetrante: Joaquim Corrêa Lima Filho, adv. - Unanimemente concedida a ordem, determinando o encaminhamento do processo relativamente aos pacientes, por falta de justa causa.
- 28 869 - Pernambuco - Relator: Ministro Ernesto Geisel. Paciente: Geraldo Ferreira da Cruz. Impetrante: Ailton Barros Cerqueira, adv. - Unanimemente negada a ordem.
- 28 871 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Corrêa de Mello. Paciente: João Caruso. Impetrante: Adelmo Simas Genro, adv. - Unanimemente negada a ordem.
- 28 841 - Pernambuco - Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: Estevam Strauss. Impetrante: Jales de Alencar Araripe e outro, adv. - Contra os votos dos Ministros Romeiro Neto, Relator, que concedia para excluir da denúncia por falta de justa causa, Pery Bevilaqua e Lima Torres, foi negada a Ordem.

CORREIÇÃO PARCIAL

- 837 - Paraná - Relator: Ministro Armando Perdigão. O 1º Substituto de Promotor da Auditoria da 5ª R.M., com fundamento no art 367 do CJM, requer correção parcial nos autos do processo-crime nº 335, que tem como acusados Leonel de Moura Brizola e outros. - Deferida unanimemente a C.P., sendo cassada a Decisão do Presidente do Conselho, determinando o pros

(Cont. da ata da 32ª Sessão, em 7 de junho de 1967)

seguimento, de acôrdo com o parecer da PGJM.

APELAÇÕES

- 35 826 - Minas Gerais - Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Revisor: Ministro Armando Perdigão. Apelantes: - A Promotoria da Aud/ 4ª RM e Altayr Cayres e Antônio Lopes de Oliveira. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4ª RM. - Unânimemente dado provimento a apelação da Promotoria para reformar a Sentença e condenar os acusados a 2 anos, de acôrdo com o art 134 do CPM por desclassificação, negando provimento a apelação da defesa.
- 35 967 - Pernambuco - Relator: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Revisor: Ministro Pery Bevilacqua. Apelantes: Reginaldo Alves Cardoso e José Maciel Pinto. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7ª RM. - O Tribunal, por unanimidade de votos, negou provimento a apelação de José Maciel Pinto e deram provimento em parte a apelação de Reginaldo Alves Cardoso para reduzir a pena; pelo voto de desempate do Ministro - Presidente, foi a pena imposta a Reginaldo Alves Cardoso fixada em 8 meses, contra os votos dos Ministros Ernesto Geisel, Terra Ururahy, Corrêa de Mello e Grên Moss. O Ministro Waldemar Tôrres da Costa condenava a 12 meses. De acôrdo com o artigo 48 do Regimento Interno, o voto do Ministro Waldemar Tôrres da Costa foi somado aos demais votos contrários. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).

Em audiência pública, realizada no dia 5 do corrente, foi feita a distribuição de processos aos Senhores Ministros Relatores e Revisores, por meio de sorteio, com o seguinte resultado:

HABEAS-CORPUS Nº	28 886	- RS	- Paciente: ANTÔNIO FERREIRA MARTINS. Rel. Min. Romeiro Neto.
"	"	" 28 887	- PR - Paciente: VALMOR WEISS. Relator: Min Ernesto Geisel.
"	"	" 28 888	- PR - Paciente: DEOLINDO GUEDES NETO. Rel. Min. Pery Bevilacqua.
"	"	" 28 889	- GB - Paciente: MARIO FERREIRA THOMAZ. Rel. Min. Ribeiro da Costa.
APELAÇÃO	" 36 108	- SP	- Apelado: NARCISO RAMOS DA SILVA e outros. Relator Ministro Waldemar Tôrres da Costa.
"	"	" 36 109	- GB - Apelante: JOSÉ COTOLENGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Relator: Ministro Alcides Carneiro.
"	"	" 36 110	- GB - Apelado: VICTOR DE OLIVEIRA BASTOS. Rel. Min. Lima Tôrres.
"	"	" 36 111	- GB - Apelantes: CARLOS WESLEY DE CASTRO ANIBAL e MAURO SEIXAS SEHADE. Rel. Min. Ribeiro da Costa.
CORREIÇÃO PARCIAL	887	- PR	- LEONEL DE MOURA BRIZOLA e outros. Rel. Min. Armando Perdigão.
"	"	888	- GB - LUIZ DE FIGUEIREDO. Relator Ministro Alcides Carneiro.
C. JURISDIÇÃO	171	- SP	- UNIAO NACIONAL DOS ESTUDANTES. Rel. Min. Romeiro Neto.
REPRESENTAÇÃO	798	- RS	- Dissolução do Cons. Extraordinaria da 3ª Aud/3ª RM. Relator: Ministro Romeiro Neto.

A Sessão foi encerrada às 17.40 horas, com os seguintes processos em mesa:

-139 -
(Cont. da ata da 32ª Sessão, em 7 de junho de 1967)

HABEAS-CORPUS:

28 868(RC) - Com vista ao Ministro Pery Bevilaqua
28 878(AC) - 28 884(AC) - 28 885(SG) - adiado a pedido da defesa.
28 883(WT).

PETIÇÃO: 215(EG)

CONFLITO DE JURISDIÇÃO: 156(RC) - Com vista ao Ministro Waldemar Torres da Costa.

APELAÇÕES:

36 030(AC/CM)	- Aud/7ª	77
35 966(RC/CM)	- Aud/4ª	189
36 009(WT/SG)	- 2ª/2ª	723
35 999(RC/SG)	- 1ª Aud/Aer	72
36 039(SG/AC)	- 2ª/1ª	915
36 017(LT/EG)	- 1ª Aud/Mar	8546
36 051(CM/WT)	- 2ª/2ª	543
36 049(SG/RC)	- 3ª/3ª	139
36 015(SG/AC)	- 3ª/1ª	9
36 005(RN/CM)	- 1ª Aud/Aer	85
36 008(PB/RC)	- 2ª/2ª	540
35 843(WT/CM)	- Aud/5ª	247
36 055(PB/RC)	- 2ª/1ª	917
36 035(RC/AP)	- Aud/9ª	168
36 025(RC/SG)	- Aud/6ª	13
36 026(TU/RN)	- Aud/7ª	32
35 981(AP/WT)	- Aud/4ª	8/67
35 952(WT/GM)	- 3ª/1ª	1752
36 048(TU/AC)	- 3ª/3ª	142

EMBARGOS: 35 212(WT/AP)

REVISÕES CRIMINAIS: 1 055(AC/CM) - 1 057(RC/AP)-1 061(RC/CM)

REPRESENTAÇÕES: 790(PB) - 3ª/3ª nº 330
786(AP) - Aud/6ª RM
789(AP) - 2ª/2ª 104
791(AC) - 792(CM) - 793(LT)

RELATÓRIO: 22(SG)

DESAFORAMENTO: 163(PB) - 3ª/3ª

INQUÉRITO: 138(WT).

RECURSOS CRIMINAIS: 4 269(RC) - 4 270(LT)-1ª/1ª.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 7 - JUN 1967 ★

ATAS

VICE DIRETORIA GERAL